



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 24/2023

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão** da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, considerando a aprovação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação na sessão realizada no dia 28 de março de 2023, conforme os autos do Processo SEI nº 072.4298.2019.0034638-72;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Conselho Pleno, a redação do **inciso IV, art. 2º** da **Resolução Consepe nº 10/2023**, publicada no Diário Oficial da Bahia (DOE) de 07 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a Pós-Graduação *Lato Sensu* - **Especialização em Filosofia, Arte e Territorialidades**, a ser oferecido pelo Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL, *campus* universitário de Jequié, nos seguintes termos:

I. Onde se lê: “ IV. Período de realização: abril de 2023 a março de 2024”.

II. Leia-se: “IV. Período de realização: agosto de 2023 a agosto de 2024”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Resolução Consepe nº 10/2023.

Vitória da Conquista, 25 de abril de 2023.

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

**PUBLICADO NO
DOE**

26 ABR 2023